

EDITAL CCS Nº 135/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: “Expedição de precatórios e RPV - SAPRE”, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “Expedição de precatórios e RPV - SAPRE”

1.2 Docente: Karina Nakai de Carvalho Barros - Graduada em Letras (Português/Inglês) pela Universidade Famasul na Cidade de Palmares/PE, Graduada em Direito pela Faculdade FAT/Estácio em Maceió/Alagoas, Pós graduada em Direito Processual e em Direito Penal e Processo Penal.

1.3 Modalidade: Presencial

1.4 Carga horária total: 10 (dez) horas-aula, sendo 10 (dez) horas-aula para a Turma única (Maceió).

1.5 Número de vagas: 28 (vinte e oito) vagas totais,

1.6 Datas do Curso: 13/05/2026 (quarta-feira)

1.7 Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Maceió: Laboratório de informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **20/04/2026 a 08/05/2026.**

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar servidores dos Juízos da Execução, no uso das ferramentas do sistema SAPRE, disponíveis para o cadastramento, encaminhamento e gestão dos pagamentos de precatórios e Requisições de Pequeno valor, no âmbito do Poder Judiciário Alagoano.

4.2 Conteúdo Programático:

- Acesso ao sistema SAPRE;
- Navegação no menu do Sistema SAPRE;
- Utilização das ferramentas de cadastramento e encaminhamento de precatórios ao TJAL;
- Consulta de precatórios e ROPV no Sistema SAPRE;

- Expedição e pagamento de ROPV no sistema SAPRE;

4.3. Metodologia de Ensino: Aula prática em laboratório de informática, com a exposição e a utilização das ferramentas do sistema SAPRE, com base em situações fáticas hipotéticas.

4.4. Bibliografia:

Resolução CNJ nº 303/2019 e Emenda Constitucional nº 136/2025.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

5.1 Cadastramento de um precatório hipotético.

5.2 Participação nas atividades propostas, desempenho e desenvoltura.

5.3 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

5.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.5 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no sistema de eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 Acesso ao Sistema SAPRE;

7.2 Navegar no menu do Sistema SAPRE;

7.3 Utilizar as ferramentas de cadastramento e encaminhamento de precatórios ao TJAL.;

7.4 Consultar Precatórios e ROPV no Sistema SAPRE;

7.5 Expedir e pagar ROPV no sistema SAPRE;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.2.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 07 de abril de 2026.

MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL